

A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA RACIONALIDADE ECOLÓGICA E OS PROBLEMAS AMBIENTAIS NA CONTEMPORANEIDADE¹

THE HISTORICAL CONSTITUTION OF ECOLOGICAL RATIONALITY AND ENVIRONMENTAL PROBLEMS IN CONTEMPORANITY

Danielle de Ouro Mamed²

Jairo Marchesan³

Sandro Luiz Bazzanella⁴

RESUMO: O presente trabalho busca trazer elementos históricos necessários à compreensão da racionalidade desenvolvida em torno da gestão dos bens naturais na contemporaneidade. Para tal, parte-se da análise de como a percepção das relações entre ser humano e natureza foi sendo modificada ao longo da história, culminando nos atuais modos de observar e reagir diante dos problemas ambientais atuais, especialmente por meio da instituição de políticas públicas. Assim, parte-se da análise de como o ser humano compreendia a natureza desde a Antiguidade (especialmente na Grécia), passando pelas visões predominantes na Idade Média, até chegar à Modernidade. A visitação histórica das concepções em cada período histórico, mostra-se uma ferramenta importante para compreender as bases, abrangências e limites da ação humana diante da natureza, sendo esta, portanto, uma ferramenta interessante para que seja possível avaliar os motivos do fracasso das políticas ambientais na contemporaneidade.

PALAVRAS-CHAVE: Racionalidade ecológica; crise ambiental; história ambiental; políticas públicas.

ABSTRACT: The present article brings historical elements necessary to understand the rationality developed around the management of natural resources in contemporary times. To attend this intent, it is based on the analysis of how the perception of the relations between human and nature has been modified throughout history, culminating in the current ways of observing and reacting to current environmental problems, especially in the institution of public policies. For this, it starts from the

¹ Esta pesquisa é parte integrante do Estágio Pós-Doutoral da primeira autora, no âmbito do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, na Universidade do Contestado.

² Advogada. Doutora em Direito Econômico e Socioambiental (PUCPR). Mestre em Direito Ambiental (UEA-AM). Professora em estágio pós-doutoral na Universidade do Contestado (UnC), com bolsa CAPES – Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional. Santa Catarina. Brasil. mamed.danielle@gmail.com.

³ Doutor em Geografia, professor do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UnC). Santa Catarina. Brasil. jairo@unc.br

⁴ Filósofo. Doutor em Ciências Humanas, professor do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UnC). Santa Catarina. Brasil. sandro@unc.br

analysis of how the human being understood the nature from the Antiquity (especially in Greece), passing through the prevailing visions in the Average Age, until arriving at the Modernity. The historical visitation of conceptions in each historical period is an important tool to understand the bases, dimension and limits of human action in the face of nature, which is therefore an interesting tool for assessing the reasons for the failure of policies environmental issues in contemporary times.

KEYWORDS: Ecological rationality; Environmental crisis; Environmental history; public policies.

INTRODUÇÃO

Compreender as relações da sociedade humana entre si, com os bens naturais e os problemas ambientais⁵ advindos de tais processos demanda um esforço teórico no sentido de vislumbrar as raízes que fundamentam sua articulação conceitual e discursiva. Da antiguidade até a contemporaneidade, notadamente, foram construídos e modificados os discursos sobre as relações entre sociedade e natureza, culminando no pensamento ecológico atual diante da crise ambiental inegável em que se insere a vida em totalidade.

Para compreender o tema proposto é necessário, *a priori*, assimilar, ainda que em sentido abrangente: a compreensão da natureza (*physis*) na antiguidade; a visão da sociedade sobre ela na Idade Média; as transformações proporcionadas pelo pensamento moderno e, finalmente, a conformação do pensamento e/ou racionalidade ecológica atual, perscrutando suas influências, alcances e limites. Apesar de estarmos cientes da complexidade da questão, reputa-se importante o esforço teórico em estabelecer tais questões, no sentido de compreender a raiz dos paradigmas que regem o pensamento ecológico operacionalizado nas sociedades atuais, no contexto de uma construção hegemônica do conhecimento, afinal: “a História nos permite perceber os interesses inscritos a partir da intervenção humana num determinado espaço, bem como as transformações nele operadas no decorrer do processo de colonização e desenvolvimento de um modelo econômico” (MARCHESAN, 2003, p. 11). Como será possível observar, significativa parcela da preocupação atual com a natureza refere-se à sua estreita vinculação com a economia e com os discursos oficiais e oficiosos de desenvolvimento, além de suas concepções, bem como as práticas operacionalizadas para execução desta lógica. Tal situação implica uma série de desafios que se colocam para a sociedade, pois diante do cenário problemático ambiental contemporâneo, há que se pensar alternativas para a gestão dos recursos naturais.

Deste modo, reputou-se útil e necessário observar de que maneira o pensamento na antiguidade, no período medieval e na modernidade incide nas relações entre sociedades e natureza hodiernamente, identificando-se os alcances e limites de cada posicionamento na sociedade atual e no corrente pensamento ecológico. A partir da compreensão do histórico da relação entre ambiente e sociedade, é possível apresentar variáveis analíticas sobre as formas a partir das quais se tem conduzido as políticas

⁵ A ideia adotada no que se refere aos problemas ambientais remete à crise do meio ambiente, entendida como a escassez de recursos naturais e as diversas catástrofes planetárias, surgidas a partir das ações degradantes do ser humano sobre a natureza (CARVALHO, 2000, p. 202).

públicas ambientais. A presente pesquisa utilizou-se de método dedutivo, adotando-se o procedimento monográfico e a pesquisa bibliográfica para lograr o objetivo proposto.

1. COMPREENSÃO DA NATUREZA E QUESTÃO AMBIENTAL NA ANTIGUIDADE

Ao contrário do que possa parecer à primeira vista, a questão ambiental, entendida hegemonicamente como o comprometimento da disponibilidade de bens naturais para a sociedade humana, não é uma preocupação contemporânea. Desde tempos remotos, a partir do momento em que o ser humano passou a registrar em escritos suas relações e reflexões a respeito de sua vida e existência, tais preocupações são percebidas. A grosso modo é possível pensar as inquietações diante da natureza neste período em dois grandes grupos: as de ordem filosófica e as de ordem prática.

As preocupações de ordem filosófica correspondem àquelas oriundas da perspectiva e anseio humanos por respostas às suas condições existenciais, como por exemplo, aquelas vinculadas à origem e destino da natureza. Glacken *apud* Pádua (2010, p. 83) em estudo sobre as diferentes concepções intelectuais a respeito da natureza que aparecem na história, chegam a afirmar que da Antiguidade Clássica até o Século XVIII todos os pensadores enfrentaram o tema com base em três perguntas centrais: a) existe um sentido e um propósito na natureza?; b) a natureza possui influência sobre a vida humana e c) a realidade da Terra, em sua condição primordial, teria sido modificada pela ação do ser humano? Para Pádua (2010, p. 83) tais indagações também visavam um esforço em compreender de que maneira a natureza incidia e influenciava na vida humana, não havendo até então a preocupação em modificar a natureza (o que será observado com maior intensidade a partir da modernidade).

No que tange à sua compreensão na antiguidade, destaca-se a noção de *physis* grega. Segundo Koike (1999, p. 167), esta ideia é apresentada em tempos atuais como algo equivalente à natureza, no entanto, não era exatamente este o sentido atribuído pelos antigos. Consoante ao autor, é possível pensar que a *physis* grega designava a própria realidade ou manifestação do real, porém numa dimensão muito mais abrangente, já que contempla aspectos metafísicos como a gênese, a essência, substância e forma das coisas, incluindo componentes psíquicos e espirituais (1999, pp. 167-176). Aristóteles, segundo Bornheim (1998, p. 11), denominou os filósofos pré-socráticos como *physikoi*, ou físicos, o que deve ser interpretado com cautela, já que esta ideia de “física” em nada se assemelha à acepção moderna do termo, assim como a *physis* não pode ser interpretada apenas como natureza. Segundo o autor, as interpretações metafísicas dos gregos são peculiares em razão da ausência de separação entre o mundo divino e o mundo natural, além do fato de que a religiosidade não excluía certa “ousadia intelectual” por parte dos seres humanos (BORNHEIM, 1998, pp. 9-10).

A ideia de *physis*, portanto, nesse contexto, consiste em um conceito complexo, cuja compreensão está vinculada ao entendimento do pensamento pré-socrático. Porém, há alguns aspectos que podem ser elencados para sua melhor compreensão, como por exemplo a vinculação ao que é manifesto, ao que brota, se abre ou emerge, além do fato de que, para os gregos, a *physis* não contrapõe psíquico, ao anímico ou ao espiritual, aspectos também pertencentes à *physis* (BORNHEIM, 1998, p. 14).

No que se refere às questões práticas relacionadas à natureza na antiguidade, destaca-se a apreensão em suprir as necessidades de bens naturais na perspectiva de

disponibilidade para a humanidade e também os desequilíbrios ambientais observados em determinadas situações.

Para Prado (2002, p. 7) muitos eram os dilemas nas sociedades antigas no que se refere ao ambiente: o acesso à água potável, lixo biológico, desmatamento, erosão de solos, esgoto e lixo doméstico são alguns dos temas que traziam certos desassossegos desde os tempos antigos, que foram sensivelmente aumentadas em decorrência da sedentarização e aumento populacional humano em determinado espaço. Com esta modificação do *modus vivendi* das sociedades, foi necessário criar formas de contornar as situações que se colocavam, como por exemplo, a necessidade de armazenamento de água e suprimentos alimentares, além das primeiras regulamentações sobre tais questões. Consoante aos estudos de Prado (2002, p. 8), existem documentos do povo sumério, datados de 4.000 a.C. que contém instruções para a irrigação de lavouras visando o bom aproveitamento das águas, além de diversos relatos sobre a realização de obras de armazenamento e distribuição dos bens naturais em diversos lugares no contexto da antiguidade.

As preocupações com a gestão dos bens naturais, principalmente para satisfação das necessidades humanas, no entanto, não eram a única faceta da questão ambiental possível de serem encontradas na antiguidade. A crise e o colapso civilizacional por conta de desequilíbrios ambientais também aparecem em alguns relatos como em Diamond (2006), que demonstra o declínio da civilização maia,⁶ que sofreu efeitos de uma combinação de dano ambiental, crescimento populacional e mudança climática, denotando que os desastres ocasionados pela má gestão ambiental não constituem uma ameaça exclusivamente moderna ou contemporânea. De igual modo, as experiências que denotam a ocorrência de desastres ambientais constituem, a princípio, as primeiras situações documentadas da humanidade no sentido de chamar a atenção para o caráter finito dos bens naturais necessários à sobrevivência humana.

Portanto, a antiguidade, notadamente, trouxe alguns aportes importantes à compreensão dos fenômenos naturais, tanto pelas reflexões filosóficas acerca da origem da natureza, quanto pelas experiências que apontavam para a necessidade de utilizar-se dos recursos naturais de forma a não inviabilizar este uso no futuro. Ao estudar e analisar o pensamento observado neste período, nota-se a consideração da natureza como parte da existência humana, não havendo, naquele momento, concepções de separação entre sociedades e natureza. Pelo contrário, buscava-se compreender o meio para verificar de que modo este influenciava na vida social. Estas indagações, especialmente aquelas substanciadas na *physis* grega, levam a pressupor que naquele momento, o ser humano buscava compreender-se e, conseqüentemente, compreender o mundo que se circunscrevia como parte indissociável da condição humana e de seu existir com a natureza.

2. NATUREZA COMO OBRA DA CRIAÇÃO DIVINA NA IDADE MÉDIA

A concepção do ser humano como parte integrante da natureza, predominante na Antiguidade permanecia, de certo modo, no período medieval. Porém, de maneira

⁶ Avançada sociedade nativa mesoamericana pré-colombiana (DIAMOND, 2006).

geral, há certa submissão às condições naturais ao mesmo tempo em que se buscava trabalhá-las para suprir as necessidades humanas. A submissão se dá em razão de que a natureza era interpretada como manifestação dos desígnios de um ser superior (Deus). Assim, o esforço em manejá-la é expresso na alusão às práticas de desenvolvimento da agricultura.

Para Barros (1999) seria incoerente buscar na Idade Média as inquietudes ecológicas que se observam atualmente ou mesmo encontrar efeitos e práticas que de algum modo se assemelhem à ação destrutiva que os humanos tem imposto e perpetrado sobre a natureza. Os conflitos envolvendo o meio natural, naquele contexto, tinham características e dimensões diferenciadas. Para o autor, o feudalismo, forma de organização política, social e econômica predominante na época, constituiu-se num modo de produção ecológica, em que o ser humano não se concebia sem a natureza, dada a sua dependência diante dela.

Na concepção medieval de mundo, há, no entanto, um notável predomínio do pensamento teocêntrico, que indicava certa ordem de funcionamento do cosmos: o planeta Terra, de acordo com tal concepção constituía-se o centro de tudo e os papéis sociais estavam claramente predeterminados hierarquicamente, havendo uma relação existente entre servos e senhores, entre os senhores e seus superiores feudais, estes e o rei, e entre o rei e o imperador (GIDDENS, 1991, pp. 18-20). Naquele contexto, este modo de existir em sociedade partia da vontade de Deus e, portanto, não havia previsão de modificações significativas destes *status* já pré-estabelecidos. Deste modo, cabia aos seres humanos a aceitação tácita de que aquela era a vontade soberana de um poder superior.

Deste modo, quanto à interpretação intelectual da natureza e sua relação com as sociedades, nota-se o protagonismo do pensamento teocêntrico no período. Nos primeiros séculos da Idade Média, a filosofia de raiz teológica aliada ao pensamento desenvolvido na Antiguidade fornecerá elementos basilares para a interpretação da natureza a ser adotada pelos cristãos. Ou seja, ela é compreendida como obra da criação que contempla em si a totalidade das criaturas (MEIRINHOS e PULIDO, 2011, p. X). Para os autores, a interpretação simbólica da natureza como reflexo do percurso moral ou especulativo da gênese e regresso a Deus pela ação e o conhecimento pode ser encontrado em textos franciscanos do século XIII (MEIRINHOS e PULIDO, 2011, p. XI). Portanto, pode-se afirmar que as inquietações sobre a gênese e destino da natureza perduram durante o período medieval, apesar de outras preocupações se somarem e tomarem maior destaque.

Para Barros (2000), diferentemente do que ocorreu na modernidade, a noção de natureza na Idade Média não se baseava em saberes técnicos, mas de um pensamento em que o ser humano vivia lutando contra a natureza, ao mesmo tempo em que reconhece que apenas Deus teria o poder de controlá-la. Ademais, pela falta de argumentos técnicos ou científicos, além da inexistência de um Estado protetor, a humanidade deixava a solução de seus dilemas em relação ao mundo natural, nas “mãos divinas”. Isto teria ocorrido, a título exemplificativo, quando a peste bubônica assolou a Europa. Diante da inexistência de informações técnicas a respeito, aceitava-se a teoria de que a contaminação era induzida pela cólera de Deus e/ou pela conjunção dos planetas (BARROS, 1999). Assim, o embate entre ser humano e natureza já não dizia respeito somente à hostilidade a ser vencida pelo camponês diante da dureza do trabalho no campo e no

desenvolvimento da agricultura, mas também se referia à necessidade de harmonizar as desigualdades, os pecados e a violência (BAUAB, 2005, p. 54).

A natureza era vista como parte da vida humana pelo trabalho na terra, sendo suas vicissitudes, no entanto, reflexos da fúria de um Deus insatisfeito com a conduta humana, instituindo o sentimento de culpa cristã. Nesse sentido, há que se ressaltar que os desequilíbrios naturais também aparecem como componente importante para a dominação ideológico-religiosa, característica da época, pautada no temor de uma represália sobrenatural diante da desobediência às normas divinas institucionalizadas pela Igreja.

Portanto, comparando-se a Antiguidade com o Período Medieval, se observa no que concerne à relação do ser humano com a *physis*, uma mudança paradigmática em que o ser humano portador de uma visão imanente de mundo natural em que se encontrava integrado passa para uma visão transcendente de mundo natural. Enquanto na Antiguidade predominou a busca humana por explicações sobre os fenômenos naturais a partir de uma visão cosmológica, na Idade Média vê-se que tais questionamentos assumem a primazia das explicações teológicas cristãs vinculadas ao catolicismo, submetendo a razão a serviço da fé, conformando o discurso teológico como intérprete por excelência da verdade revelada, constituída da obra da criação. Esta situação assumiu contornos diferenciados com o advento da modernidade e da retomada do protagonismo da racionalidade humana na percepção e compreensão do mundo natural e social.

A retomada da primazia da razão sobre a fé, demarcando a afirmação do antropocentrismo como uma das características da modernidade, trouxe outras consequências que benefícios ao desenvolvimento das sociedades humanas, mas que também apresentaram como efeito colateral questões e problemas a serem enfrentados pelas sociedades. Na modernidade, foi inaugurada uma lógica de pensamento muito peculiar e afeita objetivamente ao desenvolvimento civilizacional por meio de novos arranjos econômicos, científicos, técnicos, produtivos e sociais, intensificando situações e potencializando problemas até então desconhecidos ou minimizados na tradição civilizatória ocidental, entre eles a questão das relações entre sociedades e natureza.

3. MODERNIDADE E A DOMINAÇÃO DA NATUREZA

Como já assinalado, a modernidade, como período histórico e como racionalidade, constitui um marco na mudança do pensamento humano. Para compreender as implicações das concepções humanas com a natureza, primeiramente, é necessário ponderar que a modernidade não nasceu de forma abrupta, mas foi a construção e o resultado de uma longa transição de ideias que partiu de intensas mudanças na forma das sociedades desenvolverem a economia:⁷ os fenômenos da acumulação, da divisão

⁷ Há que se esclarecer que a compreensão de economia adotada inclui toda uma série acontecimentos e mudanças que se iniciam na Alta Idade Média e culminam no mercantilismo, entre elas, os avanços científicos que permitirão no Renascimento, que atestou a falência da teoria de que a Terra seria o centro do Universo, assim como o aumento populacional, do comércio, das cidades, das técnicas produtivas, arrefecimento do poder da Igreja Católica, Reforma e Contrarreforma e entre outras questões que culminam na variável econômica com a afirmação do mercantilismo.

do trabalho, da criação de mercadorias, da moeda e da consolidação da propriedade privada⁸ são alguns dos elementos presentes nesta transição, que começa a tomar forma com o mercantilismo.

O mercantilismo não chega a ser definido como um sistema econômico, mas como um conjunto de doutrinas, marcado pelo conteúdo ético e religioso, além da constante interferência pelos Estados Nacionais recém-formados (FEIJÓ, 2001, p. 59). A partir do mercantilismo, começa-se a perceber uma importante modificação nas estruturas sociais, especialmente no que tange à economia, fornecendo, portanto, o ideário necessário à nascente modernidade.

Como parte das transformações proporcionadas pela transição para a modernidade e pela consolidação do pensamento moderno destaca-se o desenvolvimento das ciências e de novos métodos de análise que vão modificar, em muito a relação entre humanidade e natureza. Uma das rupturas observadas, nesse sentido, foi o declínio do pensamento predominantemente teocêntrico para a visão antropocêntrica do universo (VILLORO, 2010, pp. 12-13). Para tanto, foi necessário um resgate da racionalidade como marca distintiva do humano, solapada pelo teocentrismo medieval, fornecendo-lhe, assim, caráter mais individualista. Se antes havia uma pluralidade de atores sociais que conviviam, a modernidade traz a necessidade de constituir a soberania racional do humano, que do ponto de vista político resulta na constituição dos Estados Nacionais como expressão de uma razão política, administrativa e jurídica sobre territórios e populações, concentrado num poder soberano (GROSSI, 2003, p. 30). Vê-se, deste modo, a transformação de uma sociedade que comportava diversos segmentos sociais e poderes difusos (caracterizando certo pluralismo) para um modelo de organização social, política e econômica que tende à homogeneização, regida pela figura do poder soberano do Estado, centralizador das regras para a vida em sociedade.

O avanço e as transformações da ciência, por sua vez, constituem o principal elemento que vem a modificar o modo pelo qual o ser humano passou a lidar com a natureza. É certo que a saída do aspecto teológico como determinante do fazer científico e uma visão mais individualista do ser humano em muito contribuíram para esta nova concepção. No entanto, outro ponto importante é a fragmentação das ciências trazida pela modernidade, com a pretensão de lhes conferir objetividade em contraposição às variáveis subjetivas, concentrando o domínio da natureza nas mãos de um novo criador, o ser humano.

Nesse sentido, observa-se a influência de autores como Isaac Newton, Galileu Galilei e Copérnico, sendo, no entanto, de grande valia a obra de René Descartes, quem contribuiu com a construção de uma epistemologia para a ciência, havendo proposto a sistematização do conhecimento visando uma construção mais “segura” para o saber científico. A lógica cartesiana baseia-se no ceticismo metodológico, rechaçando tudo aquilo que não for passível de comprovação científica (DESCARTES, 1996), propondo a divisão das ciências em diversas partes e, portanto, retirando o caráter holístico que contemplava as diversas formas de saber existentes até então.

⁸ Tema desenvolvido como parte de tese de doutorado da primeira autora. Para maior aprofundamento, Cf. Mamed, 2016.

Tal racionalidade, por motivos desta natureza, entre outros, contribuiu para a consolidação de um conhecimento autoafirmado como legítimo, relegando à incredulidade, outras formas de saber desenvolvidas pela humanidade no contexto do mundo antigo e medieval. Ou seja, a modernidade se apresenta com o ímpeto do moderno, do novo, do verdadeiro, demarcando preconceitos em relação ao conhecimento especulativo, lógico e racional constituído nos contextos civilizatórios anteriores. De forma diversa ao que ocorria na Antiguidade, o conhecimento passou a ser construído sem considerar, por exemplo, a condição imanente de mundo e da totalidade da *physis* no seu aspecto teleológico em que se circunscrevia a vida em sua totalidade. Ou seja, a vida humana representava uma condição vital entre outras, presentes na *physis*, havendo ainda muitos aspectos a serem considerados. Tais aspectos, no entanto, por não comportarem comprovação pelos métodos propostos pela ciência, acabaram sendo desconsiderados, promovendo uma transição de percepção e concepção do humano em relação à natureza e ao mundo.

Considerando este novo modo de observar a natureza, Prigogine e Stengers (1991, p. 1) concluem que o ser humano acaba se tornando um estranho ao mundo que descreve. Este processo está relacionado diretamente ao desenvolvimento das ciências, que assume a perspectiva de compreensão para modificação da natureza (1991, p. 2). A partir da modernidade, fica latente a ideia nuclear de que as ciências devem servir à construção de um conhecimento hegemônico voltado à dominação e modificação da natureza. Esta premissa é bem expressa nas representações artísticas do período renascentista, nas quais se observa um destaque aos olhos e às mãos, como em Leonardo da Vinci (1947, p. 31), que explica a alusão ao olho em razão de que é ele quem vislumbra os novos rumos a seguir (conhecimento sobre o mundo) e ordena às mãos em que sentido estas devem agir para criar (e modificar a natureza). O conjunto do intelecto com a possibilidade de criar do ser humano também é enaltecido por Francis Bacon (1999, p. 33)⁹ quando pondera que nem a mão humana nem o intelecto, considerados separadamente, podem lograr muitos feitos: “todos os efeitos se cumprem como instrumentos e recursos auxiliares, de que dependem, em igual medida, tanto o intelecto quanto as mãos”. Deste modo, à constituição da ciência moderna é inerente o desvanecimento do interesse pelos fenômenos imutáveis ou estáveis, para dar lugar ao debate diante das evoluções, crises e instabilidades (PRIGONINE e STENGERS, 1991, p. 4). Ou seja, a simples compreensão do mundo para geração de conhecimento dá lugar à construção de um pensamento com a finalidade explícita de modificar a natureza conforme os interesses das sociedades. Exemplo desse pensamento da natureza como substrato para realizações humanas pode ser também encontrado em Bacon, que defendia o Estado como uma instituição científica, destinada ao domínio da natureza para melhorar a sorte do gênero humano (BACON, 1999).

Imbuída desta aparente motivação propagada como pressuposto no tempo presente (melhorar a vida e a qualidade de vida humana), a sociedade moderna

⁹ Trata-se de uma concepção da organicidade ou corporiedade. Tal ideia compara a organização social, política e econômica da sociedade como se constituíssem um corpo humano, sendo que cada órgão tem uma função específica, uns mais importantes que outros, ou de modo que um órgão específico, determina como o outro deve funcionar.

passou a empreender um ousado projeto que marcou definitivamente a modernidade: a Revolução Técnico-Científica. De acordo com Santos (1983, p. 14) o desenvolvimento tecnológico da humanidade começou muito antes do capitalismo, entretanto, seu ritmo era lento e não se observava um conhecimento sistematizado que lhe fornecesse sustentação. É justamente o advento do capitalismo que demanda das sociedades este conhecimento (que foi suprido pela ciência) visando, então, “aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos à produção e aos processos produtivos” (SANTOS, 1983, p. 16). Deste modo, a Revolução Industrial, subsidiada pelo progresso científico e tecnológico, respondeu aos anseios de aumento da eficiência pela maquinofatura, porém, trazendo consequências visíveis para a natureza mesmo naquela época de ‘euforia’ industrial.

Foram fundamentalmente modificadas as formas pelas quais as sociedades produziam, bem como os seus padrões de consumo.¹⁰ Se antes, a capacidade de produção era limitada à manufatura, a partir da Revolução Industrial, com o advento da produção em massa pela maquinofatura, tornou-se necessário que as pessoas consumissem mais do que estavam habituadas, a fim de que houvesse demanda para todos os produtos e serviços nascentes. Como consequência, desenvolveu-se um visível incremento no uso de matéria prima (recursos naturais) e também consequente aumento nos resíduos gerados.

O` Connor, nesse sentido, demonstra que mesmo nos tempos de apogeu do nascimento do modo de produção industrial, os efeitos para o meio ambiente já eram visíveis. Não foi necessário esperar muito tempo para que as consequências pudessem ser percebidas: a cidade inglesa de Lancashire aumentou sua produção de carvão vertiginosamente para dar conta das demandas industriais. Como resultado, a cidade experimentou uma massiva contaminação atmosférica, afetando a saúde de seus habitantes e reduzindo, em muito, espécies vegetais (O` CONNOR, 2002, p. 25). Até mesmo Engels (1975, p. 76) relatou quadros de condições insalubres em que viviam os trabalhadores na Inglaterra, especialmente no que se refere à poluição atmosférica, urbanização precária e a consequente presença de lixo pelas ruas. Assim, ainda que a mais propagada discussão sobre crise ambiental venha sendo desenvolvida atualmente, nota-se que desde o início da mudança em termos de modo de produção, os sinais de desequilíbrio ambiental já eram latentes.

Todas essas mudanças no seio da sociedade, também são sentidas fortemente pelo ser humano. Bazzanella (2010, p. 89), chama atenção para a mudança observada neste período, defendendo que uma das principais transcendências da modernidade se refere à primazia que a economia passa a exercer em relação à vida e à forma da existência humana: “Assim, tornou-se quase unânime a opinião de que é por meio da economia que se pode alcançar a felicidade”. De acordo com o autor:

ao elevar a racionalidade gestora da economia à condição primeira da existência humana, a seu substrato ontológico, a modernidade opera uma ruptura com a concepção de economia presente nos primórdios ocidentais da Grécia Antiga. Ou seja, a modernidade inverte as relações entre política e economia, subordinando a esfera da política à esfera da gestão econômica do mundo, da vida, assim como subordina a vida pública à vida privada. (BAZZANELLA, 2010, p. 89)

¹⁰ Como produção entende-se os processos pelos quais os produtos são elaborados e os serviços são prestados. Já o consumo consiste no ato de uso dos recursos naturais, bens e serviços, tanto pelos indivíduos quanto pelas instituições (TERRY e ÓRUE, 2013, pp. 157-158).

Ou seja, se antes a economia desempenhava o papel de mantenedora das necessidades de subsistência humana, agora passa a ocupar sua própria razão de existência. De certo modo, este processo também é demonstrado por Sen (1999), para quem a economia 'logística' (meios de prover as necessidades) suplanta sua própria finalidade, que é o atendimento das necessidades humanas. Para o autor, o meio se tornou mais importante do que o fim.

Deste modo, há que se reconhecer que a concepção utilitarista da natureza a partir da modernidade representa uma ruptura com o pensamento Grego Antigo e sua concepção vital circunscrita ao âmbito da *physis* que incluía a totalidade da existência em suas análises, o que de certo modo acontecia também no pensamento medieval, uma vez que se observavam os possíveis aspectos metafísicos que pudessem estar envolvidos nos fenômenos naturais. Tal desligamento é refletido de forma patente, na racionalidade ecológica atual, o que fica demonstrado mesmo nas concepções de desenvolvimento sustentável, cujo ideário busca vincular o cuidado com o meio ambiente às necessidades sociais e aos interesses econômicos (conforme será observado adiante), com um acentuado predomínio dos interesses econômicos frente à preservação da natureza. Deste modo, uma concepção holística,¹¹ de certa maneira, continua afastada do pensamento ecológico vigente na atualidade, apesar de ser possível encontrar algumas tentativas de resgatar esta visão diferenciada da relação entre sociedades e natureza.

A modernidade, por um lado, resgatou a primazia da razão, conformando o pensamento humano e permitiu que este retomasse o controle do próprio destino. No entanto, como contrapartida, foram geradas consequências indesejáveis advindas desta liberdade de pensamento. O ser humano, em seu afã de independência, acabou por desvincular-se da natureza, que lhe fornece o substrato para a própria vida, ocasionando uma crise profunda nos âmbitos social, político, econômico e ambiental, e afetando desde o senso de pertencimento do elemento humano ao mundo, até mesmo ao suprimento de suas necessidades.

O modo capitalista de produção, apesar de haver facilitado algumas as condições da vida humana por um lado, em suas diversas fases trouxe em seu bojo desigualdade social abissal, fomentando a pobreza, a violência social e o depauperamento das condições materiais e naturais de existência humana. As melhorias atribuídas a este sistema, no geral, são identificadas, por exemplo, como o incremento do conhecimento sobre a saúde humana pelo desenvolvimento de tecnologias de medicamentos, vacinas, padrões de assepsia e outros (melhorias sanitárias), a possibilidade de transportar-se com maior velocidade e eficiência, o acesso à funcionalidades como novas tecnologias de comunicação, energia elétrica, abastecimento hídrico e etc. Por outro lado, para tornar isto possível, a modernidade e o capitalismo precisaram apoiar-se no despojo de terras dos mais pobres, na exploração desumana do trabalho, no grande lucro em favor dos proprietários em detrimento da miséria dos trabalhadores e, finalmente, na criação de uma estrutura social excludente e permeada dos mais diversos infortúnios à humanidade. Este afastamento, notadamente, inclui a substituição das formas diretas do ser humano de lidar com o meio natural pelos produtos e serviços proporcionados

¹¹ Como concepção holística, entenda-se a consideração da realidade em função de totalidades integradas cujas propriedades não são passíveis de ser reduzidas a unidades menores (CAPRA, 1996).

por esta nova era tecnológica.

Vê-se que, desde a antiguidade até a consolidação da modernidade, perderam-se gradativamente as relações de pertencimento das sociedades em relação à natureza, o que potencializou a constante pressão para a homogeneização da sociedade através do fenômeno da globalização cultural e também das formas de produzir. Por esta via, preconizou-se e implementou-se um modelo de sociedade pautado em padrões externos, desconsiderando as diferenças culturais e deixando as sociedades cada vez mais parecidas ao modelo de economia financeira globalizada proposto pelo capitalismo. Nesse sentido, nota-se uma constante pressão do poder econômico para solapar qualquer modo de vida que não caiba nos moldes das sociedades modernas, pensadas para compor uma hegemonia de pretensões globais: povos indígenas, comunidades tradicionais, ciganos, faixinalenses, caiçaras¹² e todas as demais categorias de sociedades não-hegemônicas são pressionadas a serem integradas ao modo de vida “moderno” ou a compor as redes mercadológicas. Normalmente, são essas as sociedades que ainda resistem em manter uma vinculação mais estreita com o ambiente natural, considerando-o como parte de seu existir. Porém, quando este senso de pertencimento inviabiliza o desenvolvimento da economia, busca-se tornar impossível a estes povos o exercício de seu modo de vida.

Desde o advento da modernidade até o pensamento ecológico na atualidade, observa-se um constante aprofundamento da importância dos mercados na regulação da vida em todos os seus aspectos. Como será possível observar, atualmente, o viés mercadológico de organização social tem sido a tônica dos discursos e práticas cotidianas. Este processo, conseqüentemente, contratualizou e mercantilizou elementos naturais que deveriam ser considerados direitos inalienáveis dos seres humanos.

A partir do posicionamento filosófico acerca do pertencimento do ser humano ao mundo, convive-se na atualidade com uma tendência de afastamento da humanidade com a natureza para que esta possa constituir-se em objeto, pronto a servir aos seus desígnios, ignorando-se os nefastos efeitos dessas ações à própria qualidade da vida humana. Na análise da questão do pensamento ecológico atual, será possível observar a aparente preocupação com a questão ambiental, porém, ao longo do processo, se observa o retorno às prioridades econômicas, apesar de todos os sinais de esgotamento dos bens naturais e do modelo econômico em curso.

4. RESGATANDO QUESTÕES HISTÓRICAS PARA COMPREENDER O PENSAMENTO ECOLÓGICO NA CONTEMPORANEIDADE

Segundo a proposta do presente texto, pode-se distinguir a relação entre humanidade e natureza a partir de ideias centrais encontradas nos distintos períodos históricos: a) na antiguidade, a preocupação com o suprimento das necessidades das sociedades, o enfrentamento de crises ambientais e também a necessidade de conhecimento sobre a gênese e destino da *physis* constituem os principais temas abordados;

¹² Em termos ambientais, a observação do modo de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais é interessante, uma vez que, pelo seu modo de vida diferenciado, implicam um baixo impacto ao meio ambiente (CUNHA, 2010).

b) na Idade Média, o ser humano em suas condições existenciais, se vê dependente dos ciclos naturais sob uma forte influência do pensamento teocêntrico característico deste período, de modo que ao ser humano, sofrer as intempéries ambientais significava submeter-se à vontade divina e, finalmente, c) com o advento da modernidade, esta condição é transformada em razão do desenvolvimento da economia, da organização estatal e também das ciências, objetivando a natureza e proporcionando ao ser humano o poder de modificá-la.

Talvez se possa partir do pressuposto de que a racionalidade ecológica na contemporaneidade possui características peculiares. Porém, há que se considerar que também é fruto da mudança de pensamento, cujas fases não são sobrepostas, mas aparecem com maior ou menor força ao longo do tempo. Atualmente, veem-se diversos embates no campo ambiental envolvendo concepções utilitaristas dos bens naturais ou, em outros casos, concepções holísticas, que consideram a natureza e o ser humano como parte integrante de um mesmo sistema.

Ao mesmo tempo em que a revolução técnico-científica trouxe para as sociedades benefícios e avanços em termos de facilidades e funcionalidades da vida cotidiana, também ocasionou malefícios e riscos advindos dessa nova forma de produzir, distribuir e consumir (industrial) que foram sendo incorporados à sociedade como “males necessários” ao “progresso” e ao “desenvolvimento”. Beck denomina a conformação desta sociedade como ‘sociedade de risco’, que corresponde àquela caracterizada pela crise ambiental resultante das transformações da primeira modernidade (industrial). Segundo o autor, a segunda modernidade (ou modernidade avançada) seria o estágio atual da modernidade que carrega os danos e os riscos decorrentes do novo modelo civilizacional adotado (BECK, 2000). A ocorrência de danos concretos e a possibilidade de riscos, portanto, constituem claramente o que se tem compreendido atualmente como crise ambiental, ou, em perspectiva mais abrangente, crise socioambiental, uma vez que não é possível desvincular as sociedades deste processo.

Não obstante seja possível observar a abordagem dos problemas ambientais em períodos anteriores, é patente que houve um vertiginoso aumento tanto em quantidade quando em gravidade de danos ambientais a partir de meados do século XX, havendo uma intensificação persistente até os dias atuais.

A ideologia que fundamentou o modo de conduzir a economia a partir da modernidade, o liberalismo, também contribuiu para as inegáveis consequências ambientais. O modelo liberal, por partir da crítica ao intervencionismo do Estado na economia, defende que o próprio mercado deve regular a si mesmo, sem subsídios estatais, reservas de mercado, protecionismos ou quaisquer outras interferências (STEWART JUNIOR, 1995, pp. 73-74). Assim, sem nenhum óbice aos seus interesses, as regras de mercado poderiam controlar o atendimento das necessidades humanas. O problema, no entanto, consiste em que, segundo as premissas do capitalismo, o lucro é a grande finalidade, não sendo observadas com maior atenção as necessidades reais e os interesses das sociedades: prevalece a busca pela maior vantagem para o sistema econômico, não refletindo em ganhos reais à sociedade.

Após a ameaça e constrangimentos com que o capitalismo se deparou a partir das experiências socialistas, sobretudo de matriz soviética, a partir de 1980 propagou-se uma nova leitura que viria a ser implementada nos países: o neoliberalismo. Seu

defensor, Hayek (1990), pugnava, então, o resgate da ideia de Estado Mínimo, onde prevaleceria a livre concorrência. Para Costa (2008, p. 12) a retomada e reforma do discurso liberal sob a forma *neo* foi necessária devido à falta de ideologia para o mundo globalizado de que necessitava o capital, optando-se por resgatar a ideia liberal, construída no século XVIII, adaptando-a às exigências atuais. Não obstante, segundo o autor, fazendo-se um balanço dos efeitos do neoliberalismo, observa-se que este deixou de saldo desastres econômicos, sociais, políticos e ecológicos, pois:

Em todos os países em que foi implantado, ocorreu a concentração de renda e aumento da pobreza; o mundo se tornou mais instável e as crises econômicas, sociais e políticas, mais constantes, os trabalhadores perderam direitos e garantias conquistadas há séculos, precarizou-se o trabalho e reduziram-se os salários. Só o grande capital, e os especuladores em especial, podem comemorar o advento do neoliberalismo. (COSTA, 2008, p. 13)

Cabe pontuar, no entanto, que o neoliberalismo se apresenta como face mais recente de um fenômeno mais antigo: a mercantilização e financeirização da vida em todas as suas instâncias, o que começou a ser delineado a partir da modernidade e do próprio sistema econômico vigente. Isto porque, segundo a lógica neoliberal, o mercado é capaz de regular todas as relações sociais que envolvem a economia, o que inclui as políticas que definirão o uso dos recursos. Na sequência de tantas diretrizes político-econômicas voltadas ao crescimento da economia de forma desvinculada das questões sociais e ambientais (já que se preconizou o interesse dos mercados), teve-se como resultado latente crise ambiental. Segundo Gonçalves (2016), tal crise se traduz em desequilíbrios visíveis como desmatamento, erosão e desertificação de solos, mudanças climáticas, crise energética, crise nos alimentos, crise migratória, urbanização desenfreada, crise política, crise sanitária, crise militar e, finalmente, crise econômica. De acordo com o autor, tais crises remetem uma crise civilizatória de múltiplas dimensões (GONÇALVES, 2016).

Apesar de haver um senso comum disseminado de que somente atualmente a questão ambiental tem alcançado maior destaque nos âmbitos de discussão, os problemas ambientais assumiram destaque na agenda internacional desde meados do século XX, em diversas convenções internacionais, até a atualidade. Nesses espaços, buscava-se chamar a atenção quanto ao tema e articular esforços possíveis em termos globais ou planetários. Em especial, destacam-se as convenções realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que capitaneou a discussão no campo internacional e exerceu considerável influência na formulação de legislação e políticas públicas nos países diretamente envolvidos nos debates sobre as questões climáticas e ambientais.

Pode-se dizer, desta forma, que parte da racionalidade ecológica atual, bem como das medidas pensadas para a solução de seus problemas estão relacionadas às discussões desenvolvidas nessas instâncias. É a partir dessas conferências que foram estabelecidos os parâmetros que nortearam as políticas ambientais a serem adotadas pelos governos, a exemplo da necessidade de pôr limites do crescimento (Conferência de Estocolmo, 1972); a proposição do conceito de desenvolvimento sustentável voltada à equidade intergeracional (Relatório Brundtland, 1978); a visão de sustentabilidade como equilíbrio entre o econômico, o social e o ambiental (Rio 92 e Conferência de Joanesburgo, 2002) e, atualmente, a ideia de economia verde proposta pela Rio+20 (2012).

A primeira conferência internacionalmente relevante acerca da questão ambiental foi a Conferência de Estocolmo e que resultou no documento denominado Declaração das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. O enfoque do texto resultante da referida conferência apontou para o desgaste do meio natural frente ao desenvolvimento econômico pretendido pelos países: a proposta era frear o crescimento dos países e, conseqüentemente, diminuir a degradação ambiental. Na ocasião, as pretensões desenvolvimentistas foram questionadas, o que gerou certo desconforto entre os países: se os mais desenvolvidos colaboraram em maior medida para o diagnóstico ambiental negativo devido sua atividade poluidora, os países menos desenvolvidos argumentavam que não poderiam ser penalizados em suas pretensões de incrementar sua economia, já que contribuíram em menor grau para este quadro (BURSZTYN e PERSEGONA, 2008, pp. 150-151). Questionaram-se os efeitos da redução de poluição decorrente de atividades econômicas para os países mais pobres. Assim, a tônica do discurso naquele momento, foi a questão do desenvolvimento e sua influência sobre a qualidade do meio ambiente.

Como alternativa, buscou-se a implementação do termo ecodesenvolvimento, proposto durante a reunião do Conselho Administrativo do Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em 1973, por Maurice Strong. A ideia era solucionar a questão do desenvolvimento, adaptando-o às necessidades das áreas rurais dos países menos desenvolvidos valorizando os conhecimentos locais com respeito ao meio ambiente (SILVA, 2009, p. 102).

No entanto, mais dez anos após a Conferência de Estocolmo, verificou-se que os esforços empreendidos estavam abaixo do que seria necessário para que alguma mudança pudesse ser vislumbrada. Assim, foi criada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que elaborou e publicou o relatório “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como Relatório Brundtland. Foi este documento que plasmou a ideia de desenvolvimento sustentável como aquele que atende às necessidades das gerações presentes, sem afetar o mesmo direito das gerações futuras. Trata-se, portanto, de uma perspectiva de equidade intergeracional.

Após anos de discussões nos fóruns internacionais e mesmo diante do comprometimento dos países em promover políticas públicas de proteção ambiental, não é observada uma real efetividade em termos de melhora da crise ambiental instalada. Deste modo, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cúpula da Terra, Rio 92 ou Eco 92), buscou avaliar os avanços desde 1972 e promover medidas como a adoção de tecnologias menos poluentes e estabelecer cooperação internacional para o tema. Tendo em vista o escopo da preocupação na questão econômica, começa então a promoção de mecanismos econômicos de proteção ao meio ambiente. Esta conferência também publicou um importante documento, denominado Agenda 21,¹³ com metas a serem cumpridas pelos Estados signatários (SILVA, 2009, pp. 31-35).

Esta predileção pelos mecanismos econômicos ficou muito evidente na discussão que se intensificou na sequência desta conferência a respeito das mudanças

¹³ A Agenda 21 foi o tema principal do encontro do Rio, constituindo um documento para incluir medidas de vigilância e de avaliação periódica para guiar os esforços da comunidade internacional no que se refere ao meio ambiente e desenvolvimento. O documento visava definir uma parceria entre diferentes atores na consolidação do desenvolvimento sustentável (LE PRESTE, 2000, p. 221).

climáticas, tanto em 1992 na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, quanto em 1997, no Protocolo de Quioto, que estabelece limites para a redução de gases de efeito estufa, que colaboram com a mudança do clima.¹⁴ Como parte do Protocolo, fez-se uma distinção de metas para países desenvolvidos e países em desenvolvimento (para não prejudicar os mais pobres) e também foram instituídos mecanismos econômicos para facilitar o cumprimento dessas metas. Tais mecanismos, a exemplo dos mercados de carbono, possibilitam a negociação de direitos de poluir por meio de mercados constituídos para esta finalidade. Inaugurase, portanto, a era da mercantilização da poluição e, por consequência, da qualidade ambiental. Tais soluções, notadamente, advêm de uma racionalidade através da qual os problemas do mercado devem continuar a ser tratados unicamente pelo mercado, ignorando-se o fato de que este mesmo sistema econômico é quem gera o problema (MAMED, 2016). Vê-se, neste ponto, a contradição mais atual vivenciada face à relação entre sociedades e natureza.

A ideia de sustentabilidade tem sido utilizada em larga escala para justificar medidas mercadológicas. Nos anos que se seguiram à Rio 92, o discurso da sustentabilidade como equidade intergeracional é reforçada, quando se agrega a visão de desenvolvimento sustentável enquanto a conciliação dos vieses econômico, ambiental e social. Esta concepção foi efetivamente defendida neste período e plasmada na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável de 2002, na cidade de Joanesburgo. De acordo com Lago (2013, p. 118), o significativo crescimento econômico deste período, fez aumentar o padrão de desenvolvimento ocidental, levando, obviamente, à percepção de uma inevitável dificuldade de implementar a ideia da sustentabilidade.

Posteriormente, em 2012, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida também como Rio+20, em alusão ao vigésimo aniversário da Rio 92. Além de resgatar os parâmetros de sustentabilidade já estabelecidos em conferências anteriores, a Rio+20 buscou consolidar uma nova e polêmica diretriz para a questão ambiental, instituindo, assim, a ideia de economia verde. O conceito já vinha sendo trabalhado pelo Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA) no âmbito da crise financeira de 2008, como um forte apelo de adaptação de mercado e alternativa de crescimento econômico. A apresentação do conceito pelas Nações Unidas, no entanto, foi de certo modo imprecisa, parecendo uma reafirmação da ideia de desenvolvimento sustentável. A instituição internacional a denominou como: “aquela que resulta na melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e das limitações ecológicas” (PNUMA, 2015). Não obstante, nos documentos que tratam da efetivação da economia verde encontram-se medidas como Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, projetos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD) e outros instrumentos que buscam flexibilizar os limites de contaminação ambiental, adequando as necessidades de redução às demandas de mercado.

¹⁴ O fenômeno das mudanças climáticas passou a ser apontado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas em 1988 e consiste em que o planeta vem sofrendo, desde a Revolução Industrial, um vertiginoso aumento em sua temperatura decorrente da emissão de gases poluentes na atmosfera que causam o efeito estufa (aumento da temperatura pelo acúmulo desses gases). Como efeitos observados encontram-se o degelo de calotas polares, aumento no nível dos oceanos, submersão das regiões costeiras, perda de biodiversidade, aumento dos extremos climáticos, dentre outros (GIDDENS, 2010, pp. 29-40).

Deste modo, repetidamente, os interesses econômicos são sobrepostos às necessidades reais e urgentes de tratamento de uma crise ambiental sem precedentes na história. Ao invés de efetivamente ser incentivada a redução das emissões que se busca combater, vê-se a criação de modelos pelos quais é possível compensar economicamente pela contaminação realizada. No balanço de emissões globais, deixar de exercer o 'direito a poluir' em um lugar, de modo algum compensa a poluição que continua a ocorrer em outro. Talvez, por este motivo, os níveis de emissão não sejam reduzidos mesmo após a instituição de tantos mecanismos. Nesse sentido, Marchesan (2003, p. 122) pondera que resta questionar a adoção de uma postura ambientalista oficial e a incorporação de certas medidas governamentais e empresariais no que se refere à proteção do meio ambiente: trata-se da real necessidade de preservação ambiental ou de mais um movimento em prol do interesse do mercado? De todos os dados históricos apresentados, vê-se como consenso que a exploração desenfreada dos bens naturais constitui o principal motivo que levou ao nível de degradação observado.

Na colonização, foram os discursos de inferiorização dos povos e a pressão para sua desaculturação que ditaram as regras para o aproveitamento econômico da natureza. Após a independência das colônias, o estigma de 'atraso' desses países. Atualmente, o discurso predominante remete à necessidade de melhoria da economia ao mesmo tempo em que se combata a crise ambiental proporcionada pelos modelos anteriores (MAMED, 2016).

Ou seja, como componente do pensamento ecológico atual, há que se considerar que há uma influência de alguns ciclos históricos que podem ser resumidos, grosso modo, como: a) o ideário de superação do atraso pela tentativa de integrar-se na economia pela exploração primária dos recursos naturais; b) Após séculos de exploração, a influência que rege as questões ambientais volta-se à identificação e superação dos problemas ambientais, cuja resposta advém de uma solução inserida por um agente externo: primeiramente, as políticas preservacionistas, criadas em âmbito internacional e, após a verificação de sua inviabilidade, as políticas de desenvolvimento sustentável; c) Visualizada a sua insuficiência, vê-se a criação de novas e velhas soluções, sendo a mais atual a economia verde e sua ideologia de mercantilização da natureza (MAMED, 2016).

Assim, vê-se que a questão ecológica atual ainda passa ao largo de tratar o tema pela maneira holística que necessita. Enquanto na Antiguidade e mesmo na Idade Média havia uma consideração da natureza em aspectos mais amplos, a modernidade inaugurou uma profunda clivagem entre as sociedades e o meio que as rodeia, como se, separado, o meio devesse ser objetivado pelo ser humano, esquecendo-se a concepção sistêmica da vida. Como defende Capra (1996), a vida na terra é constituída por uma interligação ecológica, em que todos os elementos são interdependentes. Ideias como as de Capra, diante dos investimentos maciços do capital para propagar ideias mercadológicas, no entanto, acabam aparecendo em cenários muito restritos, vinculados à ideia de ecologia profunda (*deep ecology*) com divulgação, por vezes, restrita ao âmbito acadêmico. À primeira vista, caberia um retorno às concepções mais holísticas sobre a natureza, deixando-se de pensar a questão ambiental unicamente como um problema econômico. Esta postura (economicista) tem predominado desde que a temática ambiental adentrou com maior força às discussões em distintos âmbitos da sociedade, sendo notável a influência nos discursos das conferências internacionais. Como

resultado, tem-se observado apenas o agravamento da crise ambiental, de modo que resta clarividente a falência das medidas primordialmente econômicas para mitigar o problema.

Na análise da conformação do pensamento ecológico atual, portanto, demonstra-se a presença de um ou outro elemento refletindo este histórico embate entre diferentes concepções de natureza ao longo da história, incluindo a persistente separação entre humanidade e natureza. Desde a antiguidade, as sociedades debatem-se sobre sua condição de parte indissociável, ou agente externo ao meio natural, oscilação observada ao longo da história e refletida nos modos de ser, fazer e viver das sociedades. No entanto, cabe observar quais aspectos úteis e necessários à relação com a natureza foram perdidos e carecem de um resgate. Nas palavras de Bacon (1999, p. 45), é muito comum a humanidade incorrer em exageros, sendo necessário, portanto, estabelecer as preferências pela Antiguidade ou pelas coisas atuais:

Poucos são os temperamentos que conseguem a justa medida, ou seja, não desprezar o que é correto nos antigos, sem deixar de lado as contribuições acertadas dos modernos. E é o que tem causado grandes danos tanto às ciências quanto à filosofia, pois faz-se o elogio da Antiguidade ou das coisas novas e não o seu julgamento. (BACON, 1999, pp. 45-46)

Talvez haja chegado o momento em que a humanidade precise repensar o que deve resgatar do que se perdeu em tempos pretéritos. Entre os prejuízos inerentes à racionalidade moderna, esta separação entre o humano e o natural, é preciso considerar que a humanidade sempre foi um ingrediente da natureza e não apenas um elemento estranho a ela. É incontestável que a racionalidade moderna proporcionou um inédito incremento da qualidade de vida humana e do controle das adversidades da natureza, no entanto, como consequência, não há como ignorar os efeitos de degradação do ambiente e mesmo as desigualdades sociais advindas desse modo de produzir que prioriza o mercado em detrimento das necessidades vitais humanas. Entre as inúmeras experiências e oportunidades trazidas pela modernidade, há que se comemorar os benefícios gerados, mas sem vender os olhos para a consideração das experiências degradantes, violentas e de desrespeito aos povos e ao ambiente. As experiências podem sempre servir ao aperfeiçoamento da vida em sociedade. Dessa breve análise de fundo histórica, filosófica e sociológica, vê-se a urgência do desafio em repensar um modelo de produção e consumo mais afeito às sociedades e à natureza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como se pretender analisar o *status quo* das questões ambientais atuais sem contextualizá-las em a gênese histórica das sociedades humanas e as ideologias que as sustentam. Tais análises são complexas e demandam um esforço em termos de resgatar concepções de longa data que se repetem ao longo da história.

Da análise realizada, vê-se que o antigo dilema do ser humano de se incluir como parte da natureza ou como agente exterior a ela continua latente na contemporaneidade. A ideologia hegemônica contemporânea, além de dificultar a interpretação da realidade, mostra-se também inibidora na busca de soluções da conflituosa relação ser-humano e natureza. Os conflitos ambientais contemporâneos precisam ser

interpretados à luz da organização social, política e econômica da sociedade humana. Talvez este possa ser um dos caminhos para enfrentar e discernir a crise ecológica da atualidade e buscar meios jurídicos para o estabelecimento de diretrizes que definirão as políticas ambientais a serem adotadas.

A reflexão proposta traz como contribuição prática o despertar das ciências para a compreensão da gênese do pensamento ambiental através da perspectiva histórica. Muito se fala da questão ambiental e dos dilemas que esta impõe à sociedade, porém, comumente as análises se restringem a aspectos pontuais que não contemplam a origem e história dos problemas. Deste modo, refletir sobre a questão ambiental através do resgate do pensamento ecológico ao longo do percurso civilizatório ocidental é um esforço que certamente contribui para a compreensão da atual crise civilizatória.

Do que fora contemplado na presente análise, observa-se que as sociedades antigas e mesmo as medievais, mantinham com a natureza um modo de produção muito específico, considerando-se como parte do sistema vivo e que deviam, portanto, compreendê-la para adequar-se frente aos desafios da época. A ruptura deste modo de perceber a natureza, no entanto, ocorreu com o advento da modernidade e do novo modelo econômico por ela inaugurado. Ao invés de pensar a economia enquanto modo de prover as necessidades humanas, passou-se a enxergá-las como uma infinita produtora de riquezas, gerando novas demandas de consumo, meios insustentáveis de produção e, portanto, produzindo um débito ambiental traduzido na conhecida crise ambiental. O domínio da natureza e o posicionamento do ser humano em separar-se dela, nesse sentido, parece expressar a perda que precisa ser resgatada no pensamento ecológico atual, especialmente, em tempos de ameaça à vida e à qualidade de vida, em todas as suas formas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACON, Francis. **Novo organum**: verdadeiras indicações acerca da interpretação da natureza. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- BARROS, Carlos. La humanización de la naturaleza en la Edad Media. In: **Revista História**, São Paulo, v. 19, pp. 79-108., 2000.
- BAZZANELLA, Sandro Luiz. **A centralidade da vida em Nietzsche e Agamben frente à metafísica ocidental e a biopolítica contemporânea**. Tese. (Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.
- BORNHEIM, Gerd. **Os filósofos pré-socráticos**. São Paulo: Cultrix, 1998.
- BURSZTYN, Marcel; PERSEGONA, Marcelo. **A grande transformação ambiental**: uma cronologia da dialética homem-natureza. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**: uma compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix, 1996.
- CARVALHO, Carlos Gomes de. Direito Ambiental: perspectivas no mundo contemporâneo. **Revista de Direito Ambiental**, n. 19, 2000.
- COSTA Edimilson. **A globalização e o capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- CUNHA, Manoela Carneiro. **Povos Tradicionais têm um pacto com o meio ambiente**. Disponível em: <<http://www.ispn.org.br/entrevista-com-manoela-carneiro-da-cunha/+povos+tradicionais+conceito&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 20 jul. 2010.
- DA VINCI, Leonardo. **Tratado de la pintura**. Buenos Aires: Austral, 1947.
- DESCARTES, René. **O discurso do método**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- DIAMOND, Jared. **Colapso**: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora em Inglaterra**. Porto: Afrontamento. 1975.
- FEIJÓ, Ricardo. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Atlas, 2001.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.
- HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão**. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- KOIKE, Katsuzo. Aspectos da *physis* grega. **Revista perspectiva filosófica**. v. 6, n. 12, jul-dez, 1999.
- LAGO, André Aranha Correa. **Conferências de desenvolvimento sustentável**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2013.
- LAS CASAS, Bartolomé. **O paraíso destruído**: a sangrenta história da conquista da América Espanhola. Porto Alegre: L&PM, 2011.
- LE PRESTE, Philippe. **Ecopolítica internacional**. São Paulo: SENAC, 2000.

- MAMED, D. O. **Pagamentos por Serviços Ambientais e mercantilização da natureza na sociedade moderna capitalista**. 2016. (Tese de Doutorado) Pontifícia Universidade Católica, Curitiba, 2016.
- MARCHESAN, Jairo. **A questão ambiental na produção agrícola: um estudo sócio-histórico-cultural no Município de Concórdia (SC)**. Ijuí: Unijuí, 2003.
- MEIRINHOS, José Francisco; PULIDO, Manuel Lázaro. **Pensar a natureza: problemas e respostas na Idade Média (Séculos IX-XIV)**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011.
- O'CONNOR, James. **Causas naturais: ensayos de marxismo ecológico**. México: Siglo XXI, 2001.
- OST, François. **A natureza à margem da lei**. Lisboa: Piaget, 1995.
- PÁDUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- PNUMA. **Economia verde**. Nações Unidas, 2013.
- Disponível em: <http://www.unep.org.br/eventos_detalhar.php?id_eventos=39>. Acesso em: 15 ago. 2015.
- PRADO, Daniel Porciuncula. Facetas da práxis ambiental na antiguidade. **Revista Biblos**. Rio Grande: 14: pp. 7-14, 2002.
- PRIGONINE, Illya e STENGERS, Isabelle. **Nova Aliança: Metamorfose da ciência**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.
- SANTOS, Theotonio. **Revolução técnico-científica e capitalismo contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 1983.
- SEN, Amartya. **Sobre ética e economia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SILVA, Solange Teles. **O direito ambiental internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- STEWART JUNIOR, Donald. **O que é liberalismo**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1995.
- TERRY, Carmen Cristina e ÓRUE, Sonia. Consumo y producción sostenibles. Perspectivas. *In: Producción y consume sostenibles: imperativo de una estrategia de desarrollo económico*. La Habana: Científico-Técnica, 2013.
- VILLORO, Luis. **El pensamiento moderno: filosofía del renacimiento**. 2. ed. México: Fondo de Cultura Económica/ El Colegio Nacional, 2010.

RECEBIDO EM: 09/11/2016 APROVADO EM: 04/04/2017
--